Direção de Serviços de Apoio à Gestão

Praça de Alvalade, n.º 1
1749-073 Lisboa
Portugal

Tel: +351 217931042
Fax: +351 217937149
geral@act.gov.pt
www.act.gov.pt

APROVO.

Autorizo
Por delegação de competências. Despacho (extrato) n.º 8170/2021, publicado no DR. II Série n.º 160, de 18/08
Zélia Santos

Assinado de forma digital por Maria Zélia Moutinho Mendes dos Santos
Dados: 2022.04.14 16:03:10 +01'00'

CONVITE À APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

(alínea b) do n.º 1 do artigo 40.º do Código dos Contratos Públicos, conjugada com o artigo 115.º)

À entidade convidada

Assunto: **Abertura de procedimento – «Aquisição de Serviços de Manutenção da Solução de Gestão Documental – *Documentum*»**

I. Entidade adjudicante

A entidade pública adjudicante é a Autoridade para as Condições do Trabalho, abreviadamente designada por ACT, com sede na Avenida Casal Ribeiro, n.º 18 A, 1000 - 092, Lisboa.

II. Decisão de contratar

Considerando o preço base fixado no âmbito do presente procedimento, a decisão de contratar foi adotada através do meu despacho de 14/04/2022, exarado sobre a Informação N.º I-DPF-GABINETE JURÍDICO-00923-2022, ao abrigo das competências conferidas em sede do Ponto 1.1.1. do Despacho (extrato) n.º 8170/2021, publicado no Diário da República, 2.ª Série, N.º 160, de 18 de agosto de 2021, proferido pela Subinspetora-Geral da ACT, Dra. Maria Fernanda Campos[1].

III. Objeto

O contrato a celebrar tem por objeto a **«Aquisição de Serviços de Manutenção da Solução de Gestão Documental – Documentum»**, envolvendo uma **bolsa de 116 (cento e dezasseis) horas**, previsivelmente durante 5 (cinco) meses, com termo a 31/10/2022, ou até ao consumo total das horas contratadas, de acordo com as Condições Gerais [Parte I] e as Especificações Técnicas [Parte II] constantes do Caderno de Encargos.

[1] Em exercício de funções correspondentes ao cargo de Inspetora-Geral da ACT, cargo de direção superior de 1.º grau, em regime de suplência, nos termos do Despacho N.º 858-B/2021, de 18 de janeiro de 2021, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, N.º 13, de 20 de janeiro de 2021.

Praça de Alvalade, n.º 1
1749-073 Lisboa
Portugal

Tel: +351 217931042
Fax: +351 217937149
geral@act.gov.pt
www.act.gov.pt

IV. Procedimento a adotar

O procedimento a adotar é o **Ajuste Direto Regime Geral**, nos termos da alínea d) do n.º 1, do artigo 20.º do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/08, de 29 de janeiro, na sua redação atual.

V. Definição e justificação do preço base

O preço base para o presente procedimento é de **€ 6.525,00** (seis mil e quinhentos e vinte e cinco euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, o qual foi apurado na sequência de Consulta Preliminar efetuada junto da sociedade comercial «*DCTM Informática, Unipessoal Lda*.».

VI. Prazo de execução do contrato

Previsivelmente, o prazo de execução é de 5 (cinco) meses contados desde a data da comunicação da formalização da validação dos documentos de habilitação, tendo o seu termo fixado a 31/10/2022, ou com o consumo integral das 116 (cento e dezasseis) horas.

VII. Documentos da proposta

A proposta deve ser constituída pelos seguintes documentos:

1. **Declaração de aceitação do conteúdo do Caderno de Encargos**, elaborada em conformidade com o modelo constante do Anexo I do CCP (alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º), assinado pelo concorrente ou por representante que tenha poderes para o obrigar;

2. **Indicação do preço proposto**, ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor;

3. Informação necessária para a avaliação da proposta.

Por imposição do n.º 4 do artigo 57.º do CCP, os documentos da proposta devem ser assinados pelo concorrente ou por representante que tenha poderes para o obrigar.

A assinatura eletrónica qualificada deverá permitir associar o assinante com a função e poder de assinatura para representar a entidade que apresenta proposta no âmbito do procedimento aquisitivo.

Praça de Alvalade, n.º 1
1749-073 Lisboa
Portugal

Tel: +351 217931042
Fax: +351 217937149
geral@act.gov.pt
www.act.gov.pt

Nos casos em que o certificado utilizado não possa relacionar o assinante com a sua função e poder de assinatura [como é o caso, por exemplo, do Cartão de Cidadão], a entidade convidada deve submeter, igualmente, um documento que confira o poder de representação e de assinatura, designadamente:

a) **Certidão de Registo Comercial da Pessoa Coletiva**;

b) **Procuração** bastante em sede da qual sejam conferidos os necessários poderes para o efeito, quando aplicável.

Com vista a dar cumprimento ao artigo 54.º da Lei n.º 96/2015, de 17 agosto:

- Os **documentos submetidos na plataforma eletrónica acinGov** pelos operadores económicos **devem ser assinados com recurso a certificados qualificados de assinatura eletrónica** próprios ou dos seus representantes legais, nos termos dos n.os 2 a 6 do mesmo preceito;
- Os documentos elaborados ou preenchidos pelos operadores económicos devem ser assinados com recurso a certificados qualificados de assinatura eletrónica próprios ou dos seus representantes legais;
- Os documentos que sejam cópias eletrónicas de documentos físicos originais emitidos por entidades terceiras, podem ser assinados com recurso a certificados qualificados de assinatura eletrónica do operador económico que o submete, atestando a sua conformidade com o documento original.

Quando a entidade convidada realizar o carregamento, na plataforma eletrónica, de um ficheiro de uma proposta, este deve estar já encriptado e assinado, com recurso a assinatura eletrónica qualificada, conforme decorre do n.º 4 do artigo 68.º da Lei n.º 96/2015, de 17 agosto.

VIII. Prazo e modo de apresentação da proposta

a) A proposta, bem como os documentos que a acompanham, devem ser apresentados no prazo de **5 (cinco) dias consecutivos** contados do envio do presente Convite;

Praça de Alvalade, n.º 1
1749-073 Lisboa
Portugal

Tel: +351 217931042
Fax: +351 217937149
geral@act.gov.pt
www.act.gov.pt

b) A entrega da proposta deverá ser efetuada através plataforma de contratação pública acinGov, acessível no sítio eletrónico http://www.acingov.pt;

c) Os documentos que constituem a proposta são obrigatoriamente redigidos em língua portuguesa;

d) A proposta deverá ter em consideração as Condições Gerais [Parte I] e as Especificações Técnicas [Parte II] do Caderno de Encargos;

e) O prazo de manutenção da proposta é de 66 (sessenta e seis) dias, contados a partir do termo do prazo fixado para a sua apresentação.

IX. Propostas variantes

Não é permitida a apresentação de propostas variantes, pelo que as entidades convidadas apenas poderão apresentar uma única proposta (cfr. n.os 1, 2 e 7 do artigo 59.º do CCP).

X. Caução

Não é exigida a prestação de caução, atento o estabelecido na alínea a) do n.º 2 do artigo 88.º do CCP.

XI. Negociação

Não haverá lugar à negociação das propostas.

XII. Critério de Adjudicação - Não aplicável

XIII. Documentos de habilitação

O adjudicatário deve apresentar, no prazo de 3 (três) dias úteis a contar da notificação da adjudicação, os seguintes documentos comprovativos, ou disponibilização de acesso para a sua consulta *online*, de que se encontra nas seguintes situações:

a) **Declaração emitida conforme modelo constante do Anexo II** a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 81.º do CCP, assinada pelo concorrente ou por representante que tenha poderes para o obrigar;

Praça de Alvalade, n.º 1
1749-073 Lisboa
Portugal

Tel: +351 217931042
Fax: +351 217937149
geral@act.gov.pt
www.act.gov.pt

b) **Situação regularizada** relativamente a contribuições para a **Segurança Social** em Portugal ou, se for o caso, no Estado de que sejam nacionais ou no qual se situe o seu estabelecimento principal, nos termos da alínea d) do artigo 55.º do CCP;

c) **Situação regularizada** relativamente a **impostos** devidos em Portugal ou, se for o caso, no Estado de que sejam nacionais ou no qual se situe o seu estabelecimento principal, nos termos da alínea e) do artigo 55.º do CCP;

d) **Certificado de Registo Criminal**, para efeitos de celebração de contratos públicos, de todos os titulares dos órgãos sociais da administração, direção ou gerência que se encontrem em efetividade de funções, destinado a comprovar que não se encontram em nenhuma das situações previstas nas alíneas b) e h) do artigo 55.º do CCP;

e) **Certidão do Registo Comercial**, com todas as inscrições em vigor, para identificação dos titulares dos órgãos sociais de administração, direção ou gerência que se encontrem em efetividade de funções;

f) **Declaração do Beneficiário Efetivo**, no âmbito do Registo Central de Beneficiário Efetivo, RCBE, estabelecida nos termos da Lei n.º 89/2017, de 21 de agosto, alterada pela Lei n.º 58/2020, de 31 de agosto e regulamentada pelas Portarias n.º 233/2018, de 21 de agosto, e pela Portaria n.º 200/2019, de 28 de junho.

Caso sejam detetadas irregularidades nos documentos de habilitação entregues pelo adjudicatário nos termos do número anterior, será concedido um prazo adicional de 2 (dois) dias úteis destinado ao seu suprimento, conforme o disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 132.º do CCP.

XIV. Pedidos de esclarecimentos

Sem prejuízo do disposto no artigo 116.º do CCP, os interessados devem solicitar, através da plataforma eletrónica acinGov (www.acingov.pt), os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento no primeiro terço do prazo fixado para a apresentação das propostas, e, no mesmo prazo, devem apresentar uma lista na qual identifiquem, expressa e inequivocamente, os erros e as omissões das peças do procedimento por si detetados.

Direção de Serviços de Apoio à Gestão
Praça de Alvalade, n.º 1
1749-073 Lisboa
Portugal
Tel: +351 217931042
Fax: +351 217937149
geral@act.gov.pt
www.act.gov.pt

Os esclarecimentos, bem como a pronúncia sobre os erros e omissões identificados pelos interessados, são prestados no segundo terço do prazo fixado para a apresentação das propostas, através da plataforma eletrónica www.acingov.pt.

XV. Redução do Contrato a Escrito

O contrato resultante do presente procedimento não será reduzido a escrito, decisão que tem enquadramento na alínea a) do n.º 1 do artigo 95.º do CCP.

Com os melhores cumprimentos,

A Diretora de Serviços de Apoio à Gestão,

Maria Zélia Moutinho Mendes dos Santos

Assinado de forma digital por Maria Zélia Moutinho Mendes dos Santos
Dados: 2022.04.14 16:02:39 +01'00'